



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2511056400100015301

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: BANCO ITAU BBA S.A.

Nome Fantasia: BANCO ITAU BBA S.A.

CPF/CNPJ: 17.298.092/0001-30

Endereço de Correspondência: Avenida Brigadeiro Faria Lima - - Número 3500, ANDAR: 1-2-3 PARTE 4 E 5; - Itaim Bibi - São Paulo - SP - 04538-132

Telefone Institucional: (11) 3003-4828

E-mail Institucional: protocolocentralprocon@itau-unibanco.com.br

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **02/12/2025 às 10:00** horas, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça a audiência presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou encaminha-la para o e-mail institucional protocolo_procon@maracanau.ce.gov.br, ou ainda, inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

Email institucional para protocolo de

Link da Audiência: <https://meet.google.com/ywi-tjxe-dwj>



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): MARIA CARLINDA MARTINS DA SILVA - **CNPJ/CPF:** 832.859.033-68

Endereço: Rua 122 - 620 - Timbó - Maracanaú - CE - 61936-250

Telefone: (85) 98843-5805

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

A consumidora, beneficiária de pensão por morte em decorrência do falecimento de seu esposo, relata ter realizado um empréstimo junto ao Banco Itaú há aproximadamente quatro anos, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Afirma que, considerando o período decorrido, o referido empréstimo já deveria ter sido quitado. Contudo, tem constatado descontos em sua aposentadoria referentes a valores que não reconhece, o que tem comprometido sua subsistência. A consumidora ressalta não reconhecer qualquer outro empréstimo além daquele mencionado.

Diante dessa situação, procurou o Procon com o intuito de intermediar a questão e, por meio deste, solicita ao Banco Itaú a confirmação da existência de contratos de empréstimo em seu nome. Caso existam, requer maiores esclarecimentos.

Pedido: O envio da segunda via dos contratos em questão, contendo todas as informações e assinaturas; a disponibilização de detalhes sobre as datas de início e término dos contratos, bem como demais esclarecimentos pertinentes; além do cancelamento imediato dos descontos relacionados e a restituição dos valores, caso seja constatada irregularidade nas contratações.

Maracanaú/CE, 07 de Novembro de 2025 .

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por(assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____